MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO - CTPA - GESTÃO 2023-2025		
DATA: 13/09/2023	**HORÁRIO: 09H30**	**LOCAL:** Plataforma Teams

LISTA DE PRESENÇA – CTPA	
REPRESENTANTES	
Entidade	**Nome**
CETESB	Lilian Barrella
DAEE	Josué Barranco
IAB	Jordana Zola
APGAM	José Ramos de Carvalho
AEIAIS	Jumara Bocatto
CIESP SP	Fernando Santos
Sindicato Rural de Mogi das Cruzes	Juliana Geseíra
PM Embu das Artes	Miriam Sampei
PM de Biritiba Mirim	Marcel Ian
PM de Biritiba Mirim	Raquel
PM de Suzano	Solange Wuo
PM de Ferraz de Vasconcelos	Noel M. Lima
PM de Itapecerica da Serra	Marcelo Motta
PM Mairiporã	José Eduardo Victorino
SABESP	Priscila Barreto
SEMIL	Laura Stela
SINDAREIA	Luiz Carvalho
UFABC	Melissa Graciosa
CONVIDADOS	
Entidade	**Nome**
FABHAT / Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT	Valburg de Sousa Santos Jr.
SABESP	Rogério
CREA-SP	Adriano Michel

Ausências Justificadas:

1. Compatibilização do Plano Diretor de Biritiba Mirim com a Lei Específica da APRM Alto Tietê Cabeceiras.

Josué (coordenador da CTPA) agradeceu a participação de todos e, após a aprovação da memória da última reunião, passou a palavra para que Solange Wuo (coordenadora do GT Mananciais) apresentasse o assunto em pauta.

Solange esclareceu que, a partir da Informação Técnica SSMA/CPLA n°008/2023, o tema foi discutido em reunião do GT Mananciais - realizada em 18 de agosto. Na sequência, realizou a contextualização de toda a tramitação referente a análise de compatibilidade em questão. Solange pontuou ainda que, devido ao fato do município ter adotado o mesmo zoneamento da Lei Específica da APRM-ATC em seu Plano Diretor, os resultados da compatibilização não apresentaram divergências nos parâmetros urbanísticos analisados. Por fim, informou ainda que Valburg (FABHAT) identificou a necessidade de Biritiba Mirim discutir sua compatibilização junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, tendo em vista que o referido município está inserido tanto na porção da APRM-ATC pertencente a UGRHI 06, quanto a porção da APRM inserida na UGRHI 07.

Valburg informou que, visando a gestão compartilhada da APRM-ATC - estabelecida no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Estadual nº 15.913/2015, o CBH-BS foi convidado para acompanhar a discussão tanto no GT-Mananciais, quanto na CTPA. Além disso, a Secretaria Executiva do CBH-BS seria convidada também para participar da plenária.

Como encaminhamento, a minuta de deliberação - aprovando apenas a compatibilidade da porção territorial do município inserida na UGRHI-06, foi enviada para os membros da reunião.

A reunião foi encerrada às 11h00.

11 3106-6850 | 11 3106-5387 | 11 3101-4611
comiteat@sp.gov.br | comiteat.sp.gov.br
rua boa vista, 84 - 8° andar - centro
01014-000 - são paulo - sp